

Sarau em



REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO

A comissão organizadora do II Sarau em Libras da Ufopa torna pública, para conhecimento dos interessados, abertura do **Concurso de Desenho** com a finalidade de incentivar as crianças surdas à reflexão sobre sua própria cultura. O desenho deve abordar questões sobre cultura, identidade e a língua de sinais. O desenho vencedor ilustrará o cartaz do II Sarau em Libras e também receberá um prêmio e diploma de vencedor. A escola também receberá um prêmio e diploma de participação.

1. REQUISITOS DO CONCURSO

- 1.1. O Concurso está aberto para alunos surdos de faixa etária de 4 a 14 anos, matriculados em escolas públicas e/ou privadas.
- 1.2. A participação no Concurso de Desenho Surdo é gratuita.
- 1.3. A data limite para envio dos desenhos é **03 de Novembro de 2015**.
- 1.4. O desenho deverá ser enviado por meio eletrônico através do e-mail sarauemlibrasdaufopa@gmail.com ou entregue pessoalmente na sala do GEPES/GPEEPI, situada no Campus Rondon - Santarém/PA, com a seguinte identificação no envelope: **Concurso de Desenho** juntamente com a ficha e inscrição, anexo I.
- 1.5. Para os casos em que a entrega do desenho seja realizada, diretamente, na sala do GEPES/GPEEPI, será fornecido um protocolo confirmando o recebimento.
- 1.6. Todos os desenhos devem vir em papéis A4 acompanhados da ficha de inscrição com dados da escola, nome do diretor, nome do professor, nome e idade da criança, de acordo com ANEXO I.
- 1.7. Os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, em formato A4, não podendo ser digital e devem expressar sobre cultura surda e língua de sinais.
- 1.8. Os desenhos deverão ser individuais.
- 1.9. Não há um limite do número de desenhos por escolas, porém cada aluno poderá enviar somente um único desenho.

1.10. Desenhos de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da Sociedade, de conotação/cunho políticos/partidários, serão desconsiderados pela Comissão Organizadora do concurso.

2. AVALIAÇÃO DOS DESENHOS

2.1. A comissão julgadora avaliará os desenhos e elegerá apenas um (01) considerando os seguintes critérios:

- ✓ Criatividade,
- ✓ Originalidade,
- ✓ Temática,
- ✓ Mensagem.

2.2. Os demais desenhos farão parte da **Exposição de Literatura Surda** que acontecerá no dia do II Sarau em Libras da UFOPA.

2.3. O resultado final será divulgado, somente, no dia **09 de Novembro de 2015**, no site da UFOPA.

2.4. Os vencedores (aluno e seu responsável legal, escola e professor) serão comunicados por meio de telefone ou correio eletrônico.

3. PREMIAÇÃO

3.1. O desenho vencedor ilustrará o cartaz do II Sarau em Libras da UFOPA.

3.2. O autor do desenho receberá um prêmio (ainda não definido pela comissão organizadora) e também diploma de vencedor.

3.3. Serão ainda entregues diplomas participação as escolas participantes.

3.4. A solenidade de entrega dos prêmios será realizada no dia do II Sarau em Libras da UFOPA.

3.5. Os custos de locomoção e/ou hospedagem para premiação serão de responsabilidade única e exclusiva da escola participante.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os desenhos enviados não serão devolvidos.

4.2. Em caso de dúvidas, entrar em contato nos e-mails sarauemlibrasdaufopa@gmail.com e gepes.ufopa@gmail.com ou telefones: (93) 992042264/ (93) 991583121

4.3. As situações não previstas pelo presente regulamento serão analisadas pela comissão organizadora.

SARAU em



Anexo I

Ficha de Inscrição

Concurso de Desenho Surdo

Nome da Escola: _____

Nome do Diretor: _____

Endereço da Escola: _____

Telefone e E-mail da escola: _____

Nome do Professor: _____

Nome do aluno: _____

Idade e Série: _____

Cidade: _____

Atenção: Uma ficha por desenho, se a escola submeter mais de um desenho, enumerar os desenhos e escrever o nome do autor atrás de cada desenho.